



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO Nº 153/2013–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/09/2013.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PPP para o ano letivo de 2014.

Aprova alteração da estrutura curricular do PPP.

Considerando o Processo nº 2553/2009 - volume 02;  
Considerando a Resoluções 01, 02 e 03/2013-PPP;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **30 (trinta)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP), para o ano letivo de 2014.

Art. 2º - Aprovar alterações da estrutura curricular do curso de Pós-Graduação e Políticas Públicas (PPP), a vigorar a partir do ano letivo de 2014, conforme segue:

a) Criação da disciplina obrigatória: **Políticas Públicas**

**Ementa:** Estudo da ação governamental em suas funções de proposição, elaboração, implementação e avaliação de políticas. Compreensão do ciclo das políticas públicas como um processo interativo entre os seus diversos componentes.

**Carga horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

b) Altera a carga horária da disciplina **Políticas Públicas e participação social no Brasil Republicano** para **45 horas** (03 créditos) e passa a compor o quadro de disciplinas eletivas da estrutura curricular do PPP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 153/2013-CI / CCH

fls. 02

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá 24 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
04/10/2013. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

